

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PROAD Nº. 2058/2021

DECISÃO TRT7.DG Nº. 136/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 19/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.

REQUISITANTE: Coordenadoria Jurídica Administrativa.

CONTRATADA: EDITORA FÓRUM LTDA (CNPJ: 41.769.803/0001-92)

OBJETO: Inscrição das servidoras Vera Lúcia Almeida Miranda e Renata Martins Damasceno no curso “Nova lei de licitações”, promovido pela EDITORA FÓRUM, a ser realizado na modalidade online, no período de 04 a 20 de maio de 2021

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Considerando que a empresa apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ, TCU e CADIN (docs. 11/12 e 14);

Considerando a informação acerca da disponibilidade orçamentária (doc. 8/9);

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 19/21, acostado mediante o documento 13;

Considerando o disposto no Parecer TRT7.DG.CJA Nº 168/2021 (doc. 15), pela legalidade da contratação direta;

Considerando, ainda, o reconhecimento da inexigibilidade de licitação (doc. 16);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 07/2019, RATIFICO a inexigibilidade de licitação.

Dispensada a publicação de ratificação da contratação direta, fulcrada no caput do Art. 25, mas com valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art. 24 da Lei nº 8666/1993, por permissão de seu art. 26, conforme entendimento exposto no Acórdão TCU nº 1.336/2006 – Plenário, em privilégio do princípio da economicidade. Deverá ser dada publicidade à contratação, com divulgação do extrato da respectiva nota de empenho, em satisfação ao comando constante do art. 16 da Lei nº 8.666/1993.

Dispensada a confecção de termo de contrato, com fulcro no art. 62, caput e § 4º, c/c inciso III do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, o qual restará substituído pela Nota de Empenho.

À Divisão de Orçamento e Finanças - DOF para emitir a nota de empenho no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) em favor da EDITORA FÓRUM LTDA (CNPJ: 41.769.803/0001-92). Ato Contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Empós, à Divisão Executiva da Escola Judicial para as devidas providências.

Fortaleza(CE), 03 de maio de 20201

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa